



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 007/2023

Processo nº 23067.002371/2023-51

OBJETO: Processo de Seleção da Monitoria de Farmacologia Clínica - PID202317613

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que no período de **25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023** estarão abertas as inscrições para a seleção à admissão à MONITORIA DE FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A FACULDADE DE MEDICINA. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 2 de fevereiro de 2023

1. Serão **(08)** vagas para admissão à **MONITORIA, sendo 02 com bolsa (REMUNERADAS) e 06 voluntárias NÃO REMUNERADAS** para o período de março a dezembro de 2023, para o **CURSO DE MEDICINA**.

2. As inscrições para a seleção à MONITORIA em Farmacologia Clínica acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023**. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 2 de fevereiro de 2023

3. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos (somente será aceito o formato **pdf**):

a) **Formulário on-line de inscrição** devidamente preenchido (acessar www.fisfar.ufc.br para obter o formulário);

b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando já ter cursado (**aprovado**) pelo menos o **QUARTO SEMESTRE** do curso de Medicina, bem como os módulos de ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E SINAIS e ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES.

c) O **Curriculum vitae** atualizado com os comprovantes e a ficha padronizada para a análise dos currículos preenchida (vide anexos). Deverão ser entregues no dia da entrevista.

d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);

e) Declaração de ciência das normas da resolução Nº01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);

4. As provas de seleção, para os candidatos inscritos, serão realizadas de acordo com o seguinte horário:

a) Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia Clínica- **Dia 06/02/2023 às 9:00** no anfiteatro do Departamento de Fisiologia e Farmacologia e/ou outro local a depender da necessidade de acomodação.

Obs.: A prova escrita é eliminatória, sendo sete (7,0) a nota mínima para a aprovação.

b) Entrevista (**obrigatória a presença do candidato**) e análise de currículo, **Dia 08/02/2023 a partir das 9:00 horas. Na entrevista o candidato deverá apresentar a tabela de pontuação PREENCHIDA (anexo) e os documentos comprobatórios. O candidato também deverá apresentar na forma de slides, um roteiro de aula (com os mesmos temas para a prova de seleção- escolher 01 tema) com duração de no máximo 10 min (máximo 10 slides).**

orientação na inscrição.

. Local: NPDM-UNIFAC- SEGUNDO ANDAR.

O gabarito da prova será divulgado até as 17h do dia 07/02/2023 para que os candidatos que atingirem a nota mínima SETE, compareçam para a segunda fase, no dia 08/02/2023.

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

a) Prova Escrita- **Peso 8,0.**

b) Entrevista e análise de currículo- **Peso 2,0.**

A entrevista (**obrigatória a presença do candidato**) será feita a partir da avaliação do *curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios do ANEXO 1:

Monitoria em Farmacologia Clínica oficial	3,0 pontos/ano, máximo de 6,0.
Monitoria em Farmacologia Geral oficial	2,0 pontos/ano, máximo de 4,0
Monitoria em Farmacologia Clínica voluntária	1,5 ponto/ano, máximo de 3,0
Monitoria em Farmacologia Geral voluntária	1,5 ponto/ano, máximo de 3,0
Monitoria oficial em outras disciplinas do módulo (Anatomofisio, Semiologia, cirurgia)	1,5 ponto/ano, máximo de 3,0
Monitoria voluntária em outras disciplinas do módulo (Anatomofisio, Semiologia, Cirurgia)	1,0 ponto/ano, máximo de 2,0
Monitoria oficial em outras disciplinas	1,5 ponto/ano, máximo de 3,0
Monitoria voluntária em outras disciplinas	1,0 ponto/ano, máximo de 2,0
Curso técnico/ ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas	0,5/ponto/ curso (acima de 40h)
Bolsa de Iniciação científica	1,0 ponto/ano, máximo de 3,0
Bolsa do PET	1,0 ponto/ano, máximo de 3,0
Curso de Formação de monitores na UFC e em outras escolas médicas (Fisiologia, Farmacologia de Ribeirão Preto, Curso da UFES, da UFMG, etc.)	0,5 ponto/cada, máximo de 1,0
Congresso com apresentação de Trabalho Oral primeiro autor	1,0 ponto/cada, máximo de 4,0

Curso de curta duração (40 horas)	0,2 ponto/cada, máximo de 1,0
Estágios supervisionados em Instituição foras da UFC	0,5 ponto/cada, máximo de 1,0
Resumos em congressos de iniciação à docência ou encontros universitários no PID .	0,5 ponto/cada, máximo de 2,0
Resumos em congressos locais e encontros universitários em qualquer programa da UFC	0,5 ponto/cada, máximo de 3,0
Apresentação Oral (primeiro autor) encontros universitários em qualquer programa da UFC	1,5 ponto/cada, máximo de 3,0
Resumos em congressos nacionais PRIMEIRO AUTOR	1,5 ponto/cada, máximo de 4,5
Resumos em congressos nacionais	1,0 ponto/cada, máximo de 4,0
Resumos em congressos internacionais qualquer autoria	1,5 ponto/cada, máximo de 4,5
Trabalhos completos em Periódicos de circulação Nacional	1,0 ponto/máximo de 6,0
Trabalhos completos em Periódicos de circulação internacional	2,0 ponto/ máximo de 8,0
Premiação local	1,0 ponto/cada, máximo de 2,0
Premiação nacional ou internacional.	1,5 ponto/cada, máximo de 3,0
Participação em projeto de pesquisa na instituição (declaração do coordenador)	2,0 ponto/projeto máximo 4,0

6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

9. Em caso de empate entre os candidatos será inicialmente considerada a nota obtida na prova escrita, e finalmente a média do módulo **ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES**.

PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA- MEDICINA- 2023.

ASSUNTOS:

1. Princípios da terapêutica da insuficiência cardíaca congestiva.
2. Anti-inflamatórios (AINES) e glicocorticoides
3. Bases farmacológicas da terapêutica da insuficiência respiratória.
4. Princípios básicos da terapêutica da HAS.
5. Bases da terapêutica farmacológica dos anticoagulantes e trombolíticos.
6. Antidiabéticos orais.
7. Diuréticos.
8. Antidepressivos.

LITERATURA RECOMENDADA

1. Joel G Hardman and Lee E Limbird, Edition of Goodman & Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies, Ins., New York, última edição.
2. Range and Dale. Pharmacologia. Última edição.
3. Bertram G Katzung, última edition of Basic & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford, CA, última edição.
4. Farmacologia Clínica Fuchs e Wannmacher última edição.

Profa. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute
Professora responsável pelo projeto

Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar
Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC

ANEXO 1

PROVA DE MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA- 2023				
PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO				
Nome:				
		Quantidade de documentos apresentados	Total de pontos candidato	Máximo de pontos aceitos

1	Monitoria em Farmacologia Clínica oficial (3,0 pontos/ano)			6,0
2	Monitoria em Farmacologia Geral oficial (2,0pontos/ano)			4,0
3	Monitoria em Farmacologia Clínica voluntária (1,5 pontos/ano)			3,0
4	Monitoria em Farmacologia Geral voluntária (1,5 pontos/ano)			3,0
5	Monitoria oficial em outras disciplinas do módulo (1,5 pontos/ano)			3,0
6	Monitoria voluntária em outras disciplinas do módulo (1,0 ponto/ano)			2,0
7	Monitoria oficial em outras disciplinas (1,5 ponto/ ano)			3,0
8	Monitoria voluntária em outras disciplinas (1,0 ponto /ano)			2,0
9	Curso técnico/ ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas. 0,5/curso (acima de 40h)			1,0
10	Bolsa de Iniciação científica (1,0 pontos/ano)			3,0
11	Bolsista do PET (mínimo 02 anos) (1,0 ponto/ano)			3,0
12	Curso de Formação de monitores na UFC ou em outras escolas (0,5/curso)			1,0
13	Congresso com apresentação de Trabalho ORAL primeiro autor (1,5/ trabalho). Exceto EU-UFC, pontua no item 15.			4,5
—14	Curso de curta duração (40 horas) (0,2/ curso)			1,0
15	Estágios supervisionados em Instituição foras da UFC (0,5/ estágio)			1,0
16	Resumos em congressos de iniciação à docência ou ENCONTROS UNIVERSITARIOS PID (0,5/resumo)			2,0
17	Resumos em congressos locais e nos EU-UFC QUALQUER PROGRAMA DA UFC			3,0

	(0,5/ resumo)			
18	Apresentação oral EU-UFC qualquer programa (primeiro autor) 1,5/trabalho			3,0
19	Resumos em congressos nacionais primeiro autor(1,5/resumo)			4,5
20	Resumos em congressos nacionais (1,0/resumo)			4,0
21	Resumos em congressos internacionais (1,5/resumo)			4,5
22	Trabalhos completos em Periódicos de circulação Nacional 1,0/trabalho			6,0
23	Trabalhos completos em Periódicos de circulação internacional 2,0/trabalho			8,0
24	Premiação local (1,0/premiação) no ensino médio ou graduação			2,0
25	Premiação nacional ou internacional (1,5/premiação)			3,0
26	Participação em projeto de pesquisa na instituição com declaração do coordenador–obrigatório (2,0/projeto)			4,0

Nome completo do candidato



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4058065** e o código CRC **ABD8A250**.

